



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 022, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Designa servidores para levantamento das propriedades com as coordenadas geográficas das sedes localizadas nos limites do município de Alto Araguaia – MT”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão composta pelos servidores JEFFERSON LUIZ BERIGO – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e DIMAS GOMES NETO – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para, no prazo de 20 (vinte) dias, realizarem o levantamento das propriedades com as coordenadas geográficas das sedes localizadas nos limites do Município de Alto Araguaia – MT, como Araguinha – MT, Alto Garças – MT e Alto Taquari – MT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de janeiro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal